



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD ADMINISTRATIVO (DEMANDA PREVISTA NO PAC\* - CÓDIGO DA DEMANDA: COP.POO\_22.01)

<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> SECOP/COADI/SAOF	
<b>CHEFE DA UNIDADE DEMANDANTE:</b> Vladimir Paiva de Souza	
<b>INTEGRANTE DEMANDANTE:</b> Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes	
<b>INTEGRANTE TÉCNICO:</b> Vladimir Paiva de Souza	
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:</b> Ernesto Leça Pinto	
<b>NECESSIDADE/DEMANDA (IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO e QUANTIFICAÇÃO):</b> Serviços especializados e continuados de copeiragem e garçom nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral do RN.	
<b>PREVISÃO - DATA LIMITE (para início da prestação do serviço ou recebimento do material):</b> 01/08/2022	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  ( X ) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO)  ( ) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO)  CUSTO PREVISTO: R\$ 509.550,00 (quinhentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) - valor estimado para 20 meses. Para os 05 meses de 2022, período de 01/08/2022 a 31/12/2022, o custo previsto é de R\$127.387,50.	<b>OBJETO TRATA-SE DE:</b>  ( ) Aquisição de material ( ) Prestação de Serviço não continuado ( ) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( X ) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Aquisição de material e prestação de serviço ( ) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Natal, 02 de fevereiro de 2022.	
<hr/> Karla Patricia Luna Freire Lima de Moraes SECOP/COADI/SAOF	

\* PAC = Plano Anual de Contratações